

O valor temporal das orações gerundivas em português¹

António José Rodrigues Leal

Centro de Área Educativa do Porto

Introdução

É objectivo desta apresentação verificar se as orações gerundivas veiculam ou não valor ou valores temporais. Dada a heterogeneidade das ocorrências destes tipos de formas, selecionei aquelas que, em Lobo (2001), são designadas de Gerúndio em orações adjuntas e Gerúndio predicativo do sujeito, em posição marcada e não marcada. A análise para tentar determinar o valor temporal das formas gerundivas foi feita a partir de um *corpus* de exemplos fabricados de forma a controlar as seguintes variáveis: a ordenação das eventualidades, a existência ou não de pausa entre elas, a compatibilidade com adverbiais temporais diversos e o tipo aspectual das eventualidades. Considerarei apenas a relação da oração gerundiva com a sua oração principal.

1 – Particularidades das formas gerundivas

Passo de seguida a uma apresentação de algumas particularidades semânticas das orações gerundivas. Esta apresentação é necessariamente breve, dado que não constitui o núcleo desta comunicação. No entanto, são estas e outras particularidades que estão na base da proposta que aqui trago, pelo que são incontornáveis.

Vejamos, em primeiro lugar, o que se passa do ponto de vista temporal e aspectual com as orações gerundivas. Constatamos, pelos exemplos (1) e (2), que a culminação “cumprimentar o Carlos” recebeu duratividade. Só assim se compreende a leitura de sobreposição parcial com o processo culminado “contar uma anedota”. O mesmo se passa em (3) e (4), com o ponto “tossir”. Note-se, no entanto, que a duratividade atribuída advém de mecanismos diferentes. Em “cumprimentar o Carlos”, a duratividade advém da introdução de um processo preparatório no núcleo aspectual da culminação, transformando-a em um processo culminado. Já em “tossir” a duratividade é devida a uma iteração do ponto, que passa a processo.

(1) Cumprimentando o Carlos (em 10 segundos), o João contou uma anedota.

(2) O João contou uma anedota, cumprimentando o Carlos (em 10 segundos).

¹ As conclusões aqui expostas constituem, na sua maioria, um resumo da dissertação de Mestrado em Linguística Portuguesa Descritiva, com o mesmo título, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 2001.

- (3) Tossindo (durante cinco minutos), o João contou uma anedota.
 (4) O João contou uma anedota, tossindo (durante cinco minutos).

Em (5), a leitura temporal a fazer é a de inclusão da oração principal (“o André foi atropelado”) na oração gerundiva (“atravessando a rua”). Ora, se o André foi atropelado enquanto atravessava a rua, é muito provável então que, de facto, a não tenha atravessado até ao fim. Dito de outra forma, ao processo culminado “atravessar a rua” foi retirada a culminação, o que o leva a tornar-se uma espécie de estado progressivo, evidenciando o paradoxo do imperfectivo. Ou seja, é verdade que o André esteve a atravessar a rua, mas não é verdade que ele atravessou a rua. Daí a incompatibilidade com o adverbial *em dez segundos*. O mesmo já não se passa em (6). Neste exemplo, “atravessar a rua” não sofre alterações de carácter aspectual, mostrando-se compatível com o referido adverbial. A leitura temporal é a de sucessividade das predicacões.

- (5) Atravessando a rua (*em dez segundos), o André foi atropelado.
 (6) Atravessando a rua (em dez segundos), o André entrou em casa.

Podemos, pois, a partir dos exemplos (1) a (6), constatar que os eventos em Gerúndio Simples sofrem frequentemente alterações de carácter aspectual, nomeadamente a atribuição de duratividade aos eventos que a não possuem (e a sua manutenção nas predicacões que já a possuem) e a ausência de terminatividade, ou seja, a supressão da fronteira final dos eventos intrinsecamente télicos.

Passemos ao Gerúndio Composto. Vejamos os exemplos (7) a (10).

- (7) Tendo cumprimentado o Carlos, o João contou uma anedota. (anterioridade da gerundiva)
 (8) O João contou uma anedota, tendo cumprimentado o Carlos. (posterioridade da gerundiva)
 (9) Tendo tossido, o João contou uma anedota. (anterioridade da gerundiva)
 (10) O João contou uma anedota, tendo tossido. (inclusão da gerundiva na principal)

Constatamos que, temporalmente, a oração gerundiva tem sempre uma leitura de anterioridade em relação à oração principal ((7) e (9)), se ocorrer antes desta, evidenciando outras leituras quando ocorre depois da oração principal ((8) e (10)).

Vejamos agora o exemplo (11).

- (11) ??Tendo atravessado a rua (em dez segundos), o André foi atropelado.

Verificamos que, em (11), a gerundiva evidencia uma leitura de anterioridade em relação à oração principal. Só assim se percebe a estranheza desta frase. Seria normal que o André fosse atropelado enquanto atravessava a rua e não depois de a

ter atravessado, quando estaria, imaginamos nós, já no passeio. A ocorrência do adverbial “em dez segundos” mostra que não houve alteração no tipo aspectual básico, como se viu no exemplo (5). Aliás, os testes efectuados com o adverbial *em X tempo*, característico de processo culminado, só obtiveram resultados gramaticais com processos culminados e culminações (transformadas, assim, em processos culminados). Processos e pontos em Gerúndio Composto responderam negativamente a esse teste, como constatamos pelos exemplos (12) e (13), o que indica que o que está em causa não é uma possível perfectividade das eventualidades.

(12) Tendo espirrado (*em três minutos/ durante três minutos), o João limpou o nariz.

(13) Tendo trabalhado (*em vinte minutos/ durante vinte minutos), o João descansou.

No entanto, verifica-se, no Gerúndio Composto, outro tipo de alterações aspectuais. Em (13), como em (14), verificamos que as eventualidades intrinsecamente atélicas, como os processos e os estados, recebem, em Gerúndio Composto, uma fronteira final arbitrária. O que se pode inferir do exemplo (14) é que o João casou com a Maria quando já não a amava.

(14) Tendo amado a Maria, o João casou com ela.

2 – Orações gerundivas/ o. t. com “quando”, progressivo presente é participípio absoluto

As orações gerundivas apresentam também aspectos semelhantes a outras construções linguísticas: as gerundivas com Gerúndio Simples assemelham-se a predicados no Progressivo Presente e a orações temporais com “quando”; as gerundivas com Gerúndio Composto, por seu lado, assemelham-se às construções com Participípio Absoluto.

As gerundivas com Gerúndio Simples, quando apresentam a leitura de sobreposição parcial ou total ou inclusão da oração principal, tal como as construções com Progressivo, estabelecem uma relação de inclusão com outras orações: a oração gerundiva inclui a principal, tal como a oração com Progressivo inclui uma oração temporal pontual com “quando”, como podemos observar pelo contraste entre (15) e (16).

(15) O João estava a trabalhar no quintal quando viu passar um ovni.

(16) Trabalhando no quintal, o João viu passar um ovni.

Comparando as gerundivas com Gerúndio Simples com orações temporais com “quando” no Pretérito Imperfeito, por exemplo, constatamos que ambas despoletam leituras quantitativas ou temporais de sobreposição quando, na

oração principal, ocorre um Pretérito Imperfeito. Assim, (17a) pode ser parafraseado por (17b), tal como (18a) pode ser parafraseado por (18b).

- (17a) Quando fazia um bolo, o João punha a cozinha num alvoroço.
 (17b) Sempre que fazia um bolo, o João punha a cozinha num alvoroço.
 (18a) Falando sobre o ambiente, o conferencista lia um texto de Sepúlveda.
 (18b) Sempre que falava sobre o ambiente, o conferencista lia um texto de Sepúlveda.

Por último, as orações gerundivas com Gerúndio Composto apresentam afinidades com a construção de Particípio Absoluto. Ambas marcam a anterioridade em relação à oração principal. No entanto, o Particípio tem esta leitura como obrigatória, qualquer que seja a sua posição na frase, enquanto a gerundiva com Gerúndio Composto não: a sua interpretação vai depender da posição que ocupa na frase. Constatamos isso mesmo da comparação de (19a) e (19b) com (20a) e (20b). Em (19a) e (19b), tanto a gerundiva como o Particípio têm uma leitura de anterioridade em relação à oração principal. E enquanto em (20b) o Particípio evidencia apenas essa leitura de anterioridade, a gerundiva em (20a) já tem uma leitura de posterioridade em relação à oração principal.

- (19a) Tendo comido o bolo, o João saiu da cozinha. – anterioridade da gerundiva
 (19b) Comido o bolo, o João saiu da cozinha. – anterioridade do Particípio Absoluto
 (20a) O João saiu da cozinha, tendo comido o bolo (que estava na sala).
 (20b) * O João saiu da cozinha, comido o bolo (que estava na sala).

3 – Uma proposta de tratamento das orações gerundivas

No intuito de justificar estes e outros aspectos das construções gerundivas, é avançada a seguinte proposta:

- As formas gerundivas são, na maior parte dos casos, dotadas de informação temporal.
- Essa informação temporal diz respeito ao Ponto de Perspectiva Temporal, definido em Kamp e Reyle (1993) como o tempo intermediário entre o Ponto de Referência e a eventualidade descrita que identifica o ponto a partir do qual é focada a referida eventualidade.
- A informação temporal contida no Gerúndio consiste no traço [passado], no caso do Gerúndio Composto, e no traço [presente], no caso do Gerúndio Simples.
- Estas informações temporais acarretam alterações a nível aspectual. O traço [presente] faz com que as predicções evidenciem características típicas dos

estados, nomeadamente do estado progressivo. O traço [passado] acrescenta uma terminação arbitrária às predicacões que a não têm (processos e estados).

- A oração gerundiva estabelece uma construção temporal juntamente com a respectiva oração principal, a qual contribui para o estabelecimento da relação entre a gerundiva e o momento da enunciação através da definição do Ponto de Perspectiva Temporal a partir do qual o Gerúndio é avaliado. Isso acontece sempre, no caso do Gerúndio Simples, mas nem sempre, no caso do Gerúndio Composto.
 - A relação temporal estabelecida entre a oração gerundiva e a principal reflecte as alterações aspectuais sofridas pelos predicados básicos na gerundiva.
- Assim, uma gerundiva com Gerúndio Simples, dado que este tempo transforma as predicacões básicas em estados, tende a incluir culminações, pontos e processos culminados e a sobrepor-se aos processos e estados na oração principal.
 - Por seu lado, uma gerundiva com Gerúndio Composto tende a estabelecer com a oração principal uma relação de sequencialização, mesmo quando na gerundiva ocorrem alguns tipos de estado, devido ao seu carácter de terminado aquando do Ponto de Perspectiva Temporal, fornecido pelo traço [passado].
- Quando esse traço não se encontra no Gerúndio, a relação da oração gerundiva com a principal é estabelecida de acordo com os tipos aspectuais básicos das predicacões em Gerúndio e com a simples ordenação de eventualidades.

Vejamos agora alguns exemplos ilustrativos.

Numa frase como (5), agora renumerada como (21)

(21) Atravessando a rua, o André foi atropelado.

considero que o Gerúndio apresenta os traços +PAST e [presente]. O traço +PAST é definido para o Gerúndio pela oração principal e indica que a eventualidade é perspectivada a partir de um Ponto de Perspectiva Temporal anterior ao momento da enunciação. O traço [presente] do Gerúndio Simples faz com que a oração em que ocorre veicule uma eventualidade que se sobrepõe a esse Ponto de Perspectiva Temporal e que, por isso, está a ter lugar aquando do Ponto de Perspectiva Temporal. Este traço [presente] faz com que haja uma alteração a nível aspectual no predicado da gerundiva. Este predicado, basicamente um processo culminado, é agora um tipo de estado (semelhante ao estado progressivo). Esta modificação a nível aspectual faz com que a relação temporal que a oração gerundiva estabelece com a oração principal seja a de inclusão (um estado inclui um evento).

Para que esta proposta “encaixe” no modelo teórico escolhido, é necessário defender, tal como Peres (1994), a existência de um traço [+FUT], relativo à relação entre o Ponto de Perspectiva Temporal e o momento da enunciação (a Perspectiva Temporal, como é designada tanto em Kamp e Reyle (1993) como em Peres (1994)), no intuito de justificar a ocorrência de orações gerundivas com Gerúndio Simples, com leitura de inclusão da oração principal, posteriores ao momento da enunciação.

A oração principal, em (22),

(22) Atravessando a rua, o André vai ser atropelado.

marca, para a gerundiva, o traço –PAST em relação ao momento da enunciação; a gerundiva evidencia o traço [presente] em relação ao Ponto de Perspectiva Temporal. Ora, não é esta a leitura da frase (22). O traço –PAST indica que o Ponto de Perspectiva Temporal se sobrepõe ao momento da enunciação e o traço [presente] indica que a eventualidade expressa pela gerundiva está a decorrer aquando do Ponto de Perspectiva Temporal, ou seja, neste caso, do momento da enunciação. Mas esta análise não é correcta, pois “atravessar a rua” não inclui o momento da enunciação, mas é posterior. Para a análise desta frase estar de acordo com o que se propõe, temos que considerar que o Ponto de Perspectiva Temporal se situa depois do momento da enunciação. Kamp e Reyle (1993) não contemplam essa possibilidade: para eles, o Ponto de Perspectiva Temporal só pode estabelecer uma relação de anterioridade (+PAST) ou de sobreposição (-PAST) com o momento da enunciação. Contudo, estes autores deixam em aberto a possibilidade de existir algum Ponto de Perspectiva Temporal posterior ao momento da enunciação. Assim sendo, considero que, para a análise da frase (16), é necessária a existência de um Ponto de Perspectiva Temporal posterior ao momento da enunciação. A definição desse Ponto de Perspectiva Temporal continua da responsabilidade da oração principal e é definido pelo traço +FUT. Note-se que, embora com motivações diferentes, o mesmo já foi proposto em Peres (1994). O Gerúndio Simples é novamente definido pelo traço [presente] em relação ao Ponto de Perspectiva Temporal, pelo que a interpretação de (22) é, nesse aspecto, igual à de (21).

Estas considerações aplicam-se às gerundivas com Gerúndio Simples quando este tem o traço [presente], despoletando leituras de simultaneidade em relação à oração principal devido à alteração aspectual efectuada. No entanto, há casos em que este traço [presente] não se encontra ou não se manifesta no Gerúndio Simples. Isto leva a que não haja alterações aspectuais e, por conseguinte, as leituras efectuadas estão de acordo com os tipos aspectuais básicos das predicções que ocorrem em Gerúndio Simples. Note-se, no entanto, que a marcação do traço +PAST ou –PAST continua a ser feita pela oração principal. Vejamos o exemplo (6), renumerado como (23).

(23) Atravessando a rua (em 10 segundos), o André subiu para o passeio.

Neste caso, o conhecimento do mundo implica que haja apenas uma leitura de sequencialização, mantendo-se o predicado em Gerúndio Simples na sua forma básica (de processo culminado).

As gerundivas com Gerúndio Composto são semelhantes às de Gerúndio Simples na medida em que o seu traço + PAST ou -PAST é também definido pela oração principal, não sendo fundamental, neste caso, defender a existência de um traço +FUT.

As diferenças surgem do tipo de traço definido pela forma Gerúndio Composto. Como foi dito, esta forma veicula o traço [passado], avaliado em relação ao Ponto de Perspectiva Temporal. O que isto quer dizer é que a eventualidade veiculada pela oração gerundiva com Gerúndio Composto está terminada antes do Ponto de Perspectiva Temporal a que se refere. Dado que não há nenhuma relação de sobreposição com o Ponto de Perspectiva Temporal, não há a transformação do predicado em Gerúndio Composto em estado (como no Gerúndio Simples), mas há a atribuição de uma fronteira final às predicacões que são basicamente atélicas, ou seja, aos processos e aos estados.

Estes traços ([presente] ou [passado]) são evidentes quando a ordem é oração principal + Gerúndio (sem pausa), ou seja, quando se trata de uma Gerundiva adjunta de predicado em posição não marcada, segundo Lobo (2001). Nesta construção, o Gerúndio não parece ser oracional, fazendo mesmo parte da oração principal. Portanto, neste caso, não há nada que afecte o valor do Gerúndio (por exemplo, a sequencialização de predicados), podendo este aparecer com o seu valor básico. Assim, há sempre uma relação de simultaneidade (sobreposição ou inclusão) entre o Gerúndio Simples e a oração principal. Pelo contrário, o Gerúndio Composto, como evidencia o traço [passado], tem sempre uma informação temporal de anterioridade em relação à oração principal, o que torna a sua ocorrência nestas condições agramatical quando a leitura despoletada é a de "maneira como". Repare-se nos exemplos (24).

(24) a O João conversou com os pais utilizando o telefone.

b * O João conversou com os pais tendo utilizado o telefone.

O exemplo (24b) é agramatical pois, sendo ambas as eventualidades avaliadas temporalmente pelos mesmos parâmetros, o carácter terminado de "utilizar o telefone" está em contradição com a leitura de "maneira como" o João conversou com os pais.

4 – O carácter composicional do gerúndio composto e a sua sensibilidade ao momento da enunciação

A construção do Gerúndio Composto é, em certa parte, composicional. De facto, o auxiliar *ter*, em Gerúndio Simples, veicula o traço [presente] (ou sobreposição, em Peres (1994)) em relação ao Ponto de Perspectiva Temporal definido pela oração

principal. Assim, cria-se um estado que engloba ou se sobrepõe à oração principal, mas que também “alcança” o Particípio que, temporalmente, apresenta o traço [passado] (ou anterioridade, em Peres (1994)). O Particípio acaba, assim, por estabelecer indirectamente a anterioridade em relação à oração principal (exemplo (25)).

(25) Tendo trabalhado arduamente, o João descansou.

Numa construção do tipo oração principal + oração gerundiva (com pausa entre as eventualidades), como (26), com leitura de anterioridade da oração gerundiva, as relações estabelecidas são idênticas.

(26) O João descansou, tendo trabalhado arduamente.

Na ordem oração principal + oração gerundiva (com pausa entre as eventualidades) com leitura de inclusão ou de posterioridade da oração gerundiva, as relações estabelecidas são diferentes, pois, nesse caso, o Gerúndio Composto tem, como Ponto de Perspectiva Temporal, o próprio momento da enunciação. Vejamos os exemplos (27) e (28).

(27) O João cortou-se, tendo corrido para o hospital. (leitura de posterioridade da gerundiva)

(28) O João irá cortar-se, tendo corrido para o hospital (leitura de anterioridade da gerundiva/ *posterioridade da gerundiva)

Em (27), a oração principal estabelece uma relação de sequencialização com a oração gerundiva. Nesta, o auxiliar *ter* cria um estado que abarca o momento da enunciação e o Particípio. O Particípio continua a marcar a anterioridade em relação ao estado veiculado por *ter*, logo, indirectamente, também em relação ao momento da enunciação.

A frase (28) não pode ter esta mesma leitura devido à sequencialização. A anterioridade marcada pelo Particípio não tem agora qualquer Ponto de Perspectiva Temporal possível para a sua avaliação, já que tanto a oração principal como o momento da enunciação se encontram antes da oração gerundiva.

Assim, apesar de o Gerúndio Composto ser uma forma composicional, ela não é apenas o somatório do valor semântico das suas formas de base. De facto, o Gerúndio Composto apresenta uma sensibilidade em relação ao momento da enunciação que não está presente nem no Particípio nem no Gerúndio Simples do auxiliar *ter*. Esta é uma diferença importante, até porque comprova que, neste caso, estamos a falar de fenómenos temporais e não aspectuais. Note-se que o Particípio Absoluto, por exemplo, tem sempre um estado resultante (elemento aspectual) e não é nunca sensível ao momento da enunciação (elemento temporal). Daí defender que o Particípio Absoluto se liga à oração principal por um mecanismo aspectual e a oração gerundiva por um mecanismo temporal.

Conclusão

Em suma, defende-se que, na maior parte dos casos, o Gerúndio Simples transporta o traço [presente] e o Gerúndio Composto, o traço [passado], avaliados em relação ao Ponto de Perspectiva Temporal, definido, também na maior parte dos casos, pela oração principal. Esse traço temporal acarreta alterações aspectuais nas predicções em Gerúndio: no que diz respeito ao Gerúndio Simples, é atribuída duratividade aos eventos que basicamente a não possuem (mantendo-se naqueles que já a possuem) e retirada a fronteira final para o desenrolar do evento (naqueles que a possuam na sua estrutura básica); o Gerúndio Composto atribui uma terminação arbitrária às eventualidades que são, na sua forma básica, atélicas (estados e processos). A relação estabelecida entre a oração principal e a gerundiva, que é de carácter temporal, reflecte as alterações aspectuais sofridas por esta última. Em alguns casos, o Gerúndio Simples comporta-se, em relação ao Ponto de Perspectiva Temporal, de uma forma neutra, despoletando a mera ordenação de eventualidades e mantendo inalterados os predicados básicos em Gerúndio Simples. Por outro lado, as gerundivas com Gerúndio Composto podem estabelecer, com a oração principal, uma ligação de carácter aspectual, desde que o tipo aspectual da forma gerundiva tenha acesso a um estado consequente. Para além disso, o Gerúndio Composto mostra-se sensível, em determinadas circunstâncias, ao momento da enunciação, tomando-o como o seu Ponto de Perspectiva Temporal.

Referências bibliográficas

- CARECHO, J. (1996), *Sobre a semântica das construções com "quando"*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, F.L.U.L..
- CUNHA, L. F. (1998), *As Construções com Progressivo no Português: Uma Abordagem Semântica*, Dissertação de Mestrado, Porto, F.L.U.P..
- CUNHA, L. F. (2000), "Valores Temporais das Orações com *Quando*", *Cadernos de Linguística*, nº8, Porto, C.L.U.P..
- KAMP, H. & U. REYLE (1993), *From Discourse to Logic. Introduction to Modeltheoretic Semantics of Natural Language, Formal Logic and Discourse Representation Theory*, Dordercht, Kluwer Academic Publishers.
- LEAL, A. (2001), *O Valor Temporal das Orações Gerundivas em Português*, Dissertação de Mestrado, Porto, F.L.U.P..
- LOBO, M. (2001), *Aspectos da Sintaxe das Orações Gerundivas Adjuntas do Português*. Comunicação apresentada ao XVII Encontro Nacional da A.P.L. (guião).
- MOENS, M. & M. STEEDMAN (1988), "Temporal Ontology and Temporal Reference", in *Computational Linguistics*, 14.2, pp.15-28.
- NETO, J. B. e M. J. FOLTRAN (2001), "Construções com Gerúndio", *Actas do XVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, A.P.L., 725-735.
- OLIVEIRA, F. (1994), "Algumas Peculiaridades do Aspecto em Português", *Actas do Congresso Internacional sobre o Português* (volume II), Lisboa, A.P.L., pp. 151-190.

- PERES, J. (1994), "Sobre a Semântica das Construções Perfectivas do Português", *Actas do Congresso Internacional sobre o Português* (volume II), Lisboa, A.P.L., pp. 33-58.
- RIBEIRO, M. R. (2001), *Orações Gerundivas: Co-referência Obrigatória/ Livre entre os DP's Sujeitos*. Comunicação apresentada ao XVII Encontro Nacional da APL (guião).
- SANTOS, A. L. (1999), *O particípio absoluto em português e em outras línguas românicas*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, F. L. U. L..